
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 294/2025- GP, DE 11 DE MARÇO DE 2025

“Dispõe sobre concessão de férias a Servidores Municipais”.

CONSIDERANDO o Art. 100 da Lei Municipal 423/2001, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais.

CONSIDERANDO requerimento do servidor protocolado no Setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento em 10/03/2025.

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder a **IVANIZIA COSMA DANTAS** matrícula 1491, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Saúde Bucal, da Unidade Básica de Saúde III “Amaro Florêncio Dantas”, gozo de 10 (dez) dias de férias no período de 12/03/2025 a 21/03/2025, correspondente ao período aquisitivo 23/02/2023 a 23/02/2024.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Sede da Prefeitura Municipal de Carnaúba Dos Dantas/RN, em 11 de março de 2025

KLEYTON MEDEIROS DANTAS

Prefeito Municipal

MARCOS LEANDRO DANTAS

Secretário Municipal de Administração e Planejamento
Matricula 1067

Publicado por:

Marcos Leandro Dantas

Código Identificador:27EEBCD7

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 12/03/2025. Edição 3494
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>